



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 4/2026

Concede estabilidade funcional ao servidor Wesley Henrique Sanguino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional ao servidor Wesley Henrique Sanguino, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, em cumprimento ao previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992 e no § 1º do art. 3º da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Wesley Henrique Sanguino, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX, passando do Grupo Ocupacional Profissional GOL1C01 para o nível referencial GOL1C04 do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, com fundamento no § 3º do art. 44 e inciso I do art. 50 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de janeiro de 2026.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779**
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO
VIARO:61457779153
OU-Certificado digital, OU=AC SOLUTI Multis v5, OU=273909100175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
O assinante declarou ter aprovado este documento
Localização: 153
Data: 2026.01.15 16:15:16-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 4/2026

Concede estabilidade funcional **ao** servidor Wesley Henrique Sanguino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder estabilidade funcional ao servidor Wesley Henrique Sanguino, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, em cumprimento ao previsto no art. 31 da Lei Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 1992 e no § 1º do art. 3º da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Wesley Henrique Sanguino, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 139, inscrito no CPF sob nº XXX.884.XXX-XX, passando do Grupo Ocupacional Profissional GOL1C01 para o nível referencial GOL1C04 do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Sarandi, com fundamento no § 3º do art. 44 e inciso I do art. 50 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 15 dias do mês de janeiro de 2026.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:12E00DA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2026. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>